



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 076/2015

**“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR PARA CURSAR CURSO SUPERIOR FORA DO MUNICÍPIO DE IÚNA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 133, da Lei Municipal n.º 2.137/2008;

Considerando o requerimento do servidor Fernando Aparecido Batista Silveira, protocolado sob n.º. 000475/2015, de 05/02/2015;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Reduzir a carga horária do servidor **FERNANDO APARECIDO BATISTA SILVEIRA**, matrícula n.º. **304165**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, em 02 (duas) horas diárias, para que o mesmo afaste de suas atividades laborais, afim de que possa cursar curso superior na cidade de Manhuaçu/MG.

**Art. 2º.** A carga horária do servidor será reduzida somente nos dias em que o servidor necessitar deslocar até a cidade Manhuaçu/MG, para cursar o curso de Engenharia Civil, na Faculdade do Futuro.

**Art. 3º** Esta Portaria terá vigência até a data de 01/07/2015.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (05/02/2015).**

**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 05/02/2015.

**Petrina Maria Martins Chequer**  
Chefe de Gabinete